

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1217/17 **ATA Nº 1368/17.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º
do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 14/03/2017. INDEFERIR: *processos DETER nºs 324-542-*
543/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº
5325/2016 da Proamar Serviços de Despachos Marítimos Ltda.,
processo nº 816/2017 do Fundo Municipal de Saúde de São
João Batista, processos nºs 591-601/2017 da Formosul
Transportes e Turismo Ltda. DEFERIR: *processo nº 951/2017*
Cancelamento do Auto de Infração E 2289 à E 2300.
Florianópolis, 21 de março de 2017. Fúlvio Brasil Rosar
Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.499 DE 22/03/2017

ERRATA

RESOLUÇÃO CTP Nº 1217/17 DA ATA 1368/17
DOE 20.499 de 22/03/2017
ONDE SE LÊ: Indeferir processos nºs 591-601/2017 da
Formosul Transportes e Turismo Ltda.
LEIA-SE: Indeferir 591/2017 da Formosul Transportes e
Turismo Ltda.
Fúlvio Brasil Rosar|Neto – Presidente do CTP

PUBLICADO DOE 20.503 DE 29/03/2017